

Lei n.º 1.093/80 de 30 de abril de 1980

- Lei de denominação de "Órcula Nossa Senhora das Dores" a Órcula do Centro Social do Bairro Planície, nesta cidade -

O Prefeito Municipal de Anápolis - faz saber que o Conselho Municipal de Educação de Anápolis, no uso de suas atribuições legais, decreta e se pronuncia a seguinte Lei:

Art. 1.º - Lei de denominação de "Órcula Nossa Senhora das Dores" a Órcula do Centro Social do Bairro Planície, nesta cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anápolis, 30 de abril de 1980.

Prefeito

Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Registro Civil, aos 30 dias do mês de abril de 1980.

Carla Campêlo Leves
Escriturário Particular

Lei n.º 1.094/80 de 30 de abril de 1980

- Lei de denominação de Manoel Leves a um bairro nesta cidade -

O Prefeito Municipal de Anápolis - faz saber que o Conselho Municipal de Educação de Anápolis, no uso de suas atribuições legais, decreta e se pronuncia a seguinte Lei:

que o Poder Legislativo decreta e se refere a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Bairro Mourões, o bairro conhecido como Esporão da Catita, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inaciracá, 30 de abril de 1980.

Prefeito

Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada no Livro de Serviços Gerais, aos 30 dias do mês de abril de 1980.

Salva Campêlo Leão
Exercitância Cartilografia

Lei nº 1.095/80 de 30 de abril de 1980

- Que denomina de Rua Bar
sa Bruna uma antiga de
cidade -

O Prefeito Municipal de Inaciracá - Salva
poder que o Poder Legislativo decreta e se refere a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Bar
sa Bruna", uma antiga de nossa cidade, que fica transversal a
Rua Padre Cícero.